



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **DECLARO** para todos os fins de direito que **CONVOQUEI** as seguintes candidatas abaixo relacionadas regularmente aprovadas no Concurso Público nº 01/2024, para comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, conforme Edital de Convocação de Posse nº 03/2025 de 5 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto, Edição nº 1930, páginas 1-12 na data de 5 de Maio de 2025 e devidamente convocadas também em seus respectivos e-mails pessoais (conforme itens 15.2 e 15.3 respectivamente do Edital nº 01/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2024) **NÃO TENDO A MESMAS COMPARECIDAS** para assumir seus cargos ficando desta forma **ELIMINADAS** deste Concurso Público Municipal nº 01/2024 (item 15.5, “b” do Edital nº 01/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2024). E assim, outro candidato aprovado será convocado conforme edital de Classificação Final do Concurso Público nº 01/2024.

Cargo - 001 – Agente de Combate à Endemias

Nome	Classif. Final
ISADORA OCASO SERAPHIM	1º

Cargo - 017 - Enfermeiro

Nome	Classif. Final
JULIA FERREIRA DA COSTA	3º

VISTA ALEGRE DO ALTO, 16h30; 16 DE MAIO DE 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 208, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal **SONIA ELISABETE NOMURA PEDRAZZOLI**, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 20 de maio de 2025, por ter trabalhado na eleição de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

NELSON ANTONIO ROZANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal **Marcus Vinicius Caramico** sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Médico Clínico, licença prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 27 de maio de 2025 a 10 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2013 a 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO****PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 2.419/2025**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2025**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS”.****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 01, 15, 23, 25 e 29 à empresa **SPA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, com valor total de R\$ 127.402,32 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **II - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 02, 07, 09 e 14 à empresa **COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**, com valor total de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **III - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 04, 06, 08, 17, 19, 20, 22, 27 e 31 à empresa **CATPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com valor total de R\$ 508.353,00 (quinhentos e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **IV - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 13 e 18 à empresa **HENRIQUE MORINA TEIXEIRA - ME**, com valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **V - ADJUDICAR** os objetos licitados nos lotes 03,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

05, 12, 16, 24, 26, 28 e 30 à empresa **CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com valor total de R\$ 443.756,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **VI - ADJUDICAR** o objeto licitado no lote 21 à empresa **AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA**, com valor total de R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **VII - ADJUDICAR** o objeto licitado no lote 11 à empresa **SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, com valor total de R\$ 151.00,00 (cento e cinquenta e um mil reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; **VIII - DECLARAR** DESERTA a aquisição do lote 10 do presente certame, uma vez, que, não houve cotação entre os licitantes participantes para o referido lote; **IX - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 010/2025, Processo de Licitação nº 2.419/2025, **Menor Preço por lote**, destinado à aquisição de material hospitalar para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I, do edital convocatório 18/2025. **Vista Alegre do Alto, 16 de maio de 2025. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**